



Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal

MANUAL DO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (PARTE ATUARIAL)

2025

Brasília - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Governadora
Celina Leão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Diretora-presidente
Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretora de Governança, Projetos e Compliance
Sylvia Neves Alves

Diretora de Administração e Finanças
Elaine de Fátima de Almeida Lima

Diretor de Previdência
Pedro Henrique Araújo Nabarrete Gabini

Diretor Jurídico
Radam Nakai Nunes

Diretor de Investimentos
Thiago Mendes Rodrigues

Controladoria
Maurílio de Freitas

Unidade de Atuária
Jucelina Santana da Silva

Unidade de Comunicação Social
Hadassa Marques

EDIÇÃO GRÁFICA

Unidade de Comunicação Social
Raphaela Satiko Reis Watanabe

Sumário

Relatório de Governança Corporativa	4
Objetivo	4
Envolvidos	5
Siglas utilizadas	5
Etapas	5
Anexo I	6

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Relatório de Governança Corporativa deve ser periodicamente disponibilizado pela unidade gestora do RPPS, em seu site, ele é o instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido ao conhecimento do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Ele é um documento que é desenvolvido pela Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV com o apoio das áreas do Iprev-DF.

Dentre as informações atuariais necessárias para compor o Relatório de Governança Corporativa, temos as seguintes:

- Relatório da Avaliação Atuarial;
- Considerações Finais.

- **Disponibilidade do Relatório da Avaliação Atuarial.**

O Relatório de Governança Corporativa (Parte Atuarial) é desenvolvido com base no relatório final da Avaliação Atuarial do último exercício enviado à Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP. O Atuário fará o uso dessas informações para a sua elaboração. Portanto para execução dessa atividade é imprescindível a disponibilidade desse relatório.

- **Considerações Finais**

O Atuário apresentará as considerações finais acerca das informações que foram introduzidas no relatório de Governança Corporativa (Parte Atuarial).

OBJETIVO

O objetivo da elaboração do Relatório de Governança Corporativa (Parte Atuarial) é dar transparência e prestação de contas da gestão, além disso, será um dos artefatos do Iprev-DF para contribuir com Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015.

ENVOLVIDOS

A elaboração do Relatório de Governança Corporativa (Parte Atuarial) é de responsabilidade da Unidade de Atuária do Iprev-DF, contudo faz necessário buscar os subsídios com a Consultoria Atuarial externa contratada para execução da Avaliação Atuarial e a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance – DIGOV.

SIGLAS UTILIZADAS

UAT - Unidade de Atuária;

DIGOV - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;

ETAPAS

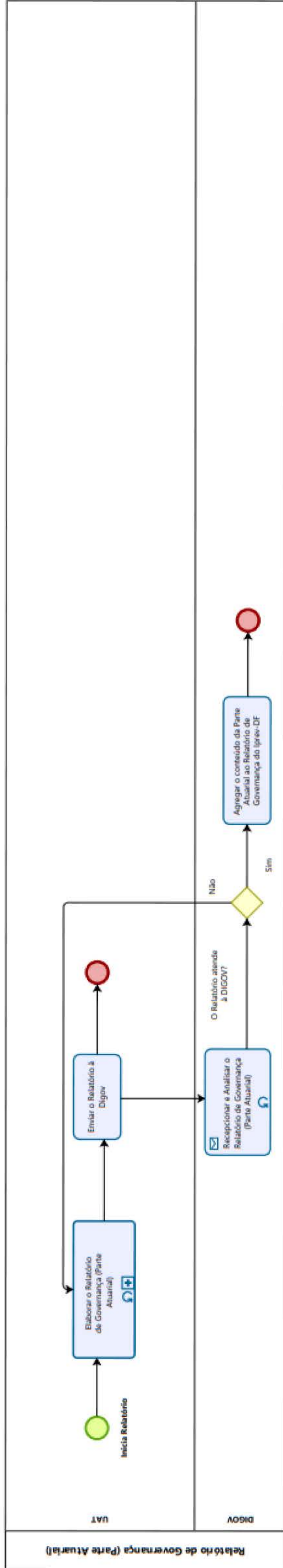
As etapas relatadas aqui estão baseadas na execução da atividade internamente na Unidade de Atuária.

Optou-se por estabelecer prazo para o cumprimento das etapas, tendo em vista que estas seguem uma sequência ordenada. Para a entrega do Relatório de Governança Corporativa (Parte Atuarial) em tempo hábil, faz-se necessário empreender um esforço conjunto entre os responsáveis na execução das etapas de sua competência.

Etapa	Responsável	Descrição	Execução das etapas*
1	UAT	Elaborar o Relatório de Governança Corporativa (Parte Atuarial).	JANEIRO/ABRIL/ JULHO E OUTUBRO
2	UAT	Encaminhar a DIGOV.	JANEIRO/ABRIL/ JULHO E OUTUBRO

* Prazo estabelecido para envio das informações em dias úteis.

ANEXO I





Instituto de Previdência dos
Servidores do Distrito Federal